PORTARIA Nº 57/2020

"AUTORIZA CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que os servidores abaixo relacionados requereram o pagamento de quinquênio por terem completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público; e

Considerando, o artigo 70, § 1º da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1º. – Fica autorizada a Concessão de Quinquênio aos servidores:

MAT	NOME	CARGO	DATA
01676-8	Heleno Euvaldo Oselieri	Serviços Gerais- lotado Controle Interno	01/06/2020
02289-8	José Pereira da Trindade	Assistente de Administração I	01/06/2020
02245-0	Juliana Rodrigues Fiuza	Servente Escolar	01/06/2020
02123-8	Karine Ferreira de Sousa	Fisioterapeuta	01/06/2020
01422-5	Ricardo Alvares de Sousa	Controle Interno	01/06/2020

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2020.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Abaeté, 24 de junho de 2020.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal